

art. 69, em cumprimento de sentença do processo judicial nr. 9/ 50005492820268210009.

Protocolo: 2026001384214

Assunto: Triênio
Processo: 23/1000-0012506-9
Nome: CARMEM LUCIA BENDER ESTERY
Identificação Funcional/Vínculo: 1652044/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SE - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, CONCEDE triênio 10, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 18/01/2018, nos termos da Lei nº 6.672/74, art. 69, em cumprimento de sentença do processo judicial nr. 9/ 50005492820268210009

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001386987

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9068/2026 Objeto: Contratação de serviços de conectividade via satélite em baixa órbita (LEO), utilizando a tecnologia Starlink.

DATA: 23/03/2026, às 14h. PROCESSO: 25/1300-0005921-2.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0018/2026 Objeto: Reforma das instalações elétricas e de telecomunicações no Batalhão de Policiamento, em Capão da Canoa - RS.

DATA: 26/03/2026, às 09h. PROCESSO: 19/1203-0004913-1.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0008/2026 Processo 25/1700-0001742-0

Objeto: Registro de preços para execução, sob demanda, de espaços recreativos e pedagógicos modulares.

O DELIC/CELIC torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, disponível em www.compras.rs.gov.br, a sessão pública fica reagendada para 20 de março de 2026, às 9h.

AVISO DE SUPENSÃO

Concorrência Internacional 0097/2025 Processo 24/0400-0001134-7

Objeto: Concessão Patrocinada dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos trechos rodoviários integrantes da Rodovia ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), da Rodovia ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), da Rodovia RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83), RSC-453 (km 37,97 ao km 96,18), da Rodovia ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), da Rodovia ERS-135 (km 0,00 ao km 5,97) km 7,78 ao km 78,33) e da Rodovia ERS- 324 (km 188,12 ao km 292,13).

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUPENSÃO, ANTES DA ABERTURA**, da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0097/2025 a fim de reanálise do edital, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos*Protocolo: 2026001386354*

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001671-0

Súmula de Aditivo

PROCERGS e FUNDATEC - Aditivo 5941-03 ao contrato de prestação de serviços de agenciamento de estágios na PROCERGS para prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir de 12.04.2026, por um período de 12 (doze) meses. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 120/2024 - SEM DISPUTA. Vigência de 12 meses. 04/03/2026. POA.

Editais

Protocolo: 2026001386400

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025**

**EDITAL Nº 12/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS E TRANS
PARA CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, por meio da Comissão Especial de Concurso Público torna público o presente Edital, informando o Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado no dia 01/03/2026, conforme segue:

A Comissão Especial, responsável pela avaliação dos inscritos para vagas de Pessoas Negras e Trans, em consonância com as disposições editalícias do certame e de ciência e concordância do candidato no ato da inscrição, esclarece:

- a) Considera-se Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a).
- b) A avaliação, dos candidatos declarados Pessoas Negras, utilizou-se exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada como preto(a) ou pardo(a).
- b.1) Foram consideradas as características fenotípicas visíveis apresentadas pelo(a) candidato(a), como preto ou pardo, ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
- b.2) O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
- b.3) No caso da presente avaliação, a Comissão Especial averiguou a presença de traços físicos negroides (cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o candidato preto ou pardo.
- c) A avaliação, para as pessoas Trans, compreendidas as mulheres Trans, as travestis e os homens Trans, foram avaliados considerando os critérios de reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada.

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer DEFERIDO, foram reconhecidos socialmente na condição de Pessoa Negra, considerando a percepção de traços negroides visíveis enquanto pessoa preta ou parda.

1.2. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer DEFERIDO, foram reconhecidos socialmente na condição Pessoas Trans na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada por Comissão Especial.

1.3. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer INDEFERIDO, não foram considerados enquadrados na condição de Pessoas Negras, por unanimidade dos membros, pois não se constatou características externas do fenótipo negroide.

1.4. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer AUSENTE, foram considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras, por motivo de não comparecimento, na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada por Comissão Especial.